

DELIBERAÇÃO Nº 065 – 18/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares 19680014, 28430004 e 28430006, referente propostas cadastradas, respectivamente, no Fundo Nacional de Saúde nº 11292.318000/1140-01, 11292.318000/1150-01, 11292.318000/1160-01, do município de Leópolis

Aprova as emendas parlamentares do município de Leópolis, conforme abaixo:

1. Emenda nº 19680016, referente propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11292.318000/1140-01, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821, no valor de R\$ 148.690,00 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais);
2. Emenda nº 28430004, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 11292.318000/1150-01, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS CNES 2568985, no valor de R\$ 90.550,00 (Noventa mil quinhentos e cinquenta reais);
3. Emenda nº 28430006, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 11292.318000/1160-01, as UBS CNES 2568985, CNES 2576805, CNES 2576813 e CNES 2576821, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual